



Ofício nº 223/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de março de 2015.

Excelentíssimo senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico-lhe que, nos termos do artigo 54, "caput" da Lei Orgânica do Município de Valinhos, **VETEI TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 188/2014, Autógrafo nº 05/2015, que "dispõe sobre a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências", consoante os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 5.596/2015-PMV

Esclareço, por oportuno, que as razões de veto do referido projeto serão encaminhados no prazo legal estabelecido no artigo 54, "caput", e em seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, adiantando que a norma proposta impõe obrigação sem a previsão de decorrente penalidade em caso de descumprimento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Nº do Processo: 1220/2015

Data: 19/03/2015

Ofício nº 7/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Ofício n.º 223/2015 DTL/SAJI/P Veto Total ao Projeto de Lei n.º 188/14.

OFÍCIO

Nº 07 / 15